



PORTARIA N.º 104/2021

O Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

Art 1º. Homologar a conclusão e aprovação dos Servidores no Estágio Probatório, cuja investidura em cargo público deu-se através do Concurso Público 001/2016 ficando por este ato declarado estáveis no serviço público, conforme abaixo relacionados:

Nome do servidor	Matrícula	Data entrada em exercício	Classe/Nível
Arthur Emílio Pereira de Proença	10671	04/07/2018	B01 > C02
Daiane Bianchi Cordeiro Rosa Siqueira	6462	04/07/2018	B01 > C02
Elaine Galdino da Silva Braz	10681	05/07/2018	A01 > C02

Art. 2º. Conceder aos servidores aprovados no estágio probatório a devida progressão na carreira, conforme estabelece o artigo 21 da Lei Municipal nº 1.916/2018.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte um.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal